

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

RODRIGO MOTA DE FARIAS, Deputado Estadual, com endereço funcional no gabinete 606 da Rua da União, 397, Boa Vista, Recife, Pernambuco, Brasil, e endereço eletrônico em rodrigo.farias@alepe.pe.gov.br; **ROMERO LIMA BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, Deputado Estadual, com endereço funcional no gabinete 509 da Rua da União, 397, Boa Vista, Recife, Pernambuco, Brasil, e endereço eletrônico em romero.albuquerque@alepe.pe.gov.br; e **SILENO SOUSA GUEDES**, Deputado Estadual, com endereço funcional no gabinete 503 da Rua da União, 397, Boa Vista, Recife, Pernambuco, Brasil, e endereço eletrônico em sileno.guedes@alepe.pe.gov.br, vêm, respeitosamente, à presença de V. EX^a, com fulcro no Art. 14, XII, da Constituição Estadual; Art. 9º, Art. 259, IV e Art. 328 e Seguintes do Regimento Interno da ALEPE; bem como na Lei Federal 1.079/50, apresentar

PEDIDO DE IMPEACHMENT

em face da concretização de CRIMES DE RESPONSABILIDADE levados a cabo pela Excelentíssima Vice-Governadora de Pernambuco, Senhora **PRISCILA KRAUSE BRANCO**, brasileira, jornalista, inscrita no CPF sob o nº 773.765.794-00, que exerce suas funções na Av. Rio Branco, 104, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50030-310; e pela Excelentíssima Secretária de Saúde Senhora **ZILDA DO REGO CAVALCANTI**, brasileira, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, inscrita no CPF nº CPF: 557.562.394-72, que exerce suas funções na R. Dona Maria Augusta Nogueira, 519 - Bongi, Recife - PE, 50751-535, de acordo com os fatos e fundamentos jurídicos adiante relacionados.

I – DO OBJETO DA PRESENTE DENÚNCIA.

A presente Denúncia versa sobre possível ocorrência de atos lesivos ao patrimônio público estadual e federal, concretização de crimes e atos de improbidade,

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Gabinete do Presidente
Em, 20 / 08 / 26
Às 09h 15 min Horas
Recebido por Secelso Lima